



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei 1375, de 2020, que Dispõe sobre a eleição para o cargo de diretor dos hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal

Dê-se ao caput do art. 4º, do projeto a seguinte redação:

Art. 4º Poderá concorrer ao cargo de diretor o servidor ativo da Carreira Médica, da Carreira de Enfermeiro, da Carreira de Odontólogo, da Carreira Especialista em Saúde, da Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Carreira Técnica em Enfermagem e demais servidores efetivos do quadro de pessoal da SES/DF que comprove:

JUSTIFICAÇÃO

A emenda modificativa visa atualizar o rol das Carreira que atualmente integram o quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a fim de evitar possíveis exclusões de categorias de concorrer à direção dos hospitais da rede pública de saúde do DF.

Por isso, conto com o apoio dos Parlamentares, visto que se trata apenas de atualização de dados.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 07/12/2021, às 15:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0626640** Código CRC: **C0127D69**.